



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 17, DE 18 FEVEREIRO DE 2016.**

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 19, de 4 de março de 2015

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 82, de 27 de julho de 2016

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~  
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público CNMP), RESOLVE:

Art. 1º ~~Prorrogar por 1 (um) ano, a contar de 9 de março de 2016, a designação do Promotor de Justiça ALEXANDRE LIMA RASLAN para exercer as atribuições de membro auxiliar da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público, com prejuízo parcial de suas funções junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.~~

Art. 2º ~~Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília-DF, 18 de fevereiro de 2016.~~

**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**